



INDICAÇÃO Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2018

IVALDO RIBEIRO – Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

INDICA, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

A necessidade de instalação de cestos comunitários, para a coleta de lixo doméstico na zona rural, (plásticos, garrafas) e outros que contribuem para a contaminação do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação de diversos produtores rurais para uma maior facilidade no descarte deste material, plausível a preocupação dos produtores uma vez que vivemos em um planeta cada vez mais poluído.

Vale lembrar que em diversos municípios de nossa região possuem este ponto de apoio, Auriflora, Guzolândia e outros, onde a coleta é efetuada semanal ou quinzenal.

Como subsídio a matéria, um dos pontos de coleta, poderá ser instalado no entroncamento da Rodovia Euphly Jalles, paralelo a empresa denominada “Barracão do Zé Limão”, beneficiando assim o deslocamento dos moradores do Córrego do Boi, Areia Branca e parte das Três Barras.

Lembrando também que a instalação contribuirá para a aquisição de pontuação no Programa “Município VerdeAzul”.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 06 de março de 2018.

IVALDO RIBEIRO
vereador